



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO
MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S.A.**

A União, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Baú, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0028-56, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **SERGIO SADAO MORI**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.147/2020-MJSP/Secretaria Executiva, de 02 de setembro de 2020, publicada no DOU de 03 de setembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 086.345.458-57, portador da Carteira de Identidade nº 193318647 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 114.814.878.119 e Municipal nº 2.498.616-0, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro-SP, CEP 04709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. **ALEXSANDRO AGOSTINHO**, portador da cédula de identidade nº 22.554.351-5 SSP/SP e CPF 004.032.229-74, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 08320.011624/2018-89, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2019 por 24 (vinte e quatro) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo será de 15/01/2021 a 15/01/2023.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERGIO
SADAO
MORI:0863
4545857

Assinado de forma digital por SERGIO SADAO MORI:08634545857
Dados: 2021.01.12 14:36:37 -04'00"

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO AGOSTINHO:0040322974
Dados: 2021.01.12 10:46:31 -03'00"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	200374/00001
Fonte:	100
Programa de Trabalho:	06122003220000001
Elemento de Despesa:	339039
PI:	PF99900AG21

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo aditivo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

5.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, ___ de dezembro de 2020.

SERGIO SADAO
MORI:08634545857

Assinado de forma digital por
SERGIO SADAO MORI:08634545857
Dados: 2021.01.12 14:31:09 -04'00'

SERGIO SADAO MORI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT
CONTRATANTE

ALEXSANDRO
AGOSTINHO:004032
22974

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO
AGOSTINHO:00403222974
Dados: 2021.01.12 10:05:04 -03'00'

ALEXSANDRO AGOSTINHO
Representante CLARO S/A
CONTRATADA